

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 315/2020**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçanã/RN);

CONSIDERANDO o item 2.13 do Termo de Ajustamento de Conduta nº 22/2017 (IC 000065.2017.21.002/8) assinado pelo Município de Jaçanã com a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde para realizar sindicâncias e processos administrativos sancionatórios relativamente aos servidores que não cumprirem normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

**Art. 2º.** Designar os três servidores estáveis a seguir descritos para compor a referida Comissão: JUCINEIA MEDEIROS DA COSTA, agente comunitária de saúde, portadora da matrícula nº 266, WASHINGTON LUIZ AMARAL DA SILVA, motorista, portador da matrícula nº 581, e DAMIANA PEREIRA, técnica de enfermagem, portadora da matrícula nº 046, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência desta última.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaçanã/RN, 12 de novembro de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:AB9FD1AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2020. Edição 2398  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>